

Marione



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.253, de 04 de abril de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e Parágrafo Único da Lei nº 4.477 de 29 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.477, de 29 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS
 1201-1030101072.141 -Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios
 3.3.9.0.92.92.00.00 -Material de Consumo(2333).....R\$ 65,00
SOMA.....R\$ 65,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS
 1201-1030101072.062 -Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios
 3.3.9.0.30.01.00.00-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos(1351).....R\$ 65,00
SOMA.....R\$ 65,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 2005.



JOSE ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração

